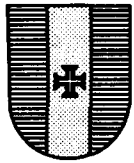


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 69

Quarta - feira, 26 de Junho de 1996

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 76/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "Sistema adutor Machico- Funchal 1ª Fase B".

Portaria n.º 77/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "Sistema adutor Machico - Funchal 2ª Fase A".

Portaria n.º 78/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "interligação das origens de água do Funchal 1ª Fase (Cota 200)".

Portaria n.º 79/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "execução da interligação das origens de água das grandes aduções do Funchal (Cota 200) 2ª Fase - Boa Nova Cancela".

Portaria n.º 80/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "remodelação do sistema adutor dos Tornos".

Portaria n.º 81/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "adução à Estação de Tratamento de Água dos Socorridos e à condução de interligação da Cota 200 (Incluindo a Central Hidroeléctrica de St.ª Quitéria)".

Portaria n.º 82/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "Estação de tratamento de Água da Zona Leste".

Portaria n.º 83/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "Sistema adutor Machico- Funchal 1ª Fase A".

Portaria n.º 84/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "remodelação do sistema adutor dos Tornos 1ª Fase (Túnel da Alegria)".

Portaria n.º 85/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "Estação de Tratamento de Água dos Socorridos 2.º Fase".

Portaria n.º 86/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "execução de furos de captação de água nas ribeiras dos Socorridos, Serra d'Água e João Gomes e Ribeiro Seco".

Portaria n.º 87/96

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "captação de água salgada para a dessalinizadora do Porto Santo".

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 76/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "SISTEMA ADUTOR MACHICO- FUNCHAL 1ª FASE B", adjudicados ao consórcio "SOMAGUE / TERMAGUE" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	22 831 279\$00
Ano Económico de 1996	363 400 768\$00

- 2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 77/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "SISTEMA ADUTOR MACHICO - FUNCHAL 2º FASE A", adjudicados à firma "HIDROPROJEC-TO" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	5 400 000\$00
Ano Económico de 1996	21 696 000\$00

- 2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 78/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "INTERLIGAÇÃO DAS ORIGENS DE ÁGUA DO FUNCHAL 1ª FASE (COTA 200)", adjudicados à firma "SOCOPUL - Sociedade de Construções e Obras, S.A.", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	38 360 169\$00
Ano Económico de 1996	143 388 874\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 79/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EXECUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DAS ORI-

GENS DE ÁGUA DAS GRANDES ADUÇÕES DO FUNCHAL (COTA 200) 2ª FASE - BOA NOVA CANCELA", adjudicados ao consórcio "SOCOPUL/VASCO PESSOA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	20 110 358\$00
Ano Económico de 1996	315 878 112\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 80/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "REMODELAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DOS TORNOS", adjudicados à firma "HIDRO 4/DRENA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	34 120 350\$00
Ano Económico de 1996	21 814 650\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 81/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "ADUÇÃO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SOCORRIDOS E À CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO DA COTA 200 (Incluindo a Central Hidroeléctrica de St.ª Quitéria)", adjudicados à firma "TEIXEIRA DUARTE" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	504 255 139\$00
Ano Económico de 1996	398 935 781\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 82/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA LESTE", adjudicados ao consórcio "SOCOPUL / VASCO PESSOA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	74 289 559\$00
Ano Económico de 1996	87 574 909\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 83/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais do "SISTEMA ADUTOR MACHICO-FUNCHAL 1ª FASE A", adjudicados ao consórcio "SONDAGENS E FUNDAÇÕES A. CAVACO, LD.ª E TECNOROCHA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	39 679 702\$00
Ano Económico de 1996	3 781 120\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 84/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "REMODELAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DOS TORNOS 1ª FASE (TUNEL DA ALEGRIA)", adjudicados à firma "ZAGOPE - Empresa Geral de Obras Públicas, Terrestres e Marítimas, S.A.", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996	362 850 979\$00
Ano Económico de 1997	20 131 559\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/05/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 85/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SOCORRIDOS 2ª FASE", adjudicados ao consórcio "TEIXEIRA DUARTE / SETAL DEGRÉMONT" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	153 068 842\$00
Ano Económico de 1996	7 391 158\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 86/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "EXECUÇÃO DE FURAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NAS RIBEIRAS DOS SOCORRIDOS,

SERRA D'ÁGUA E JOÃO GOMES E RIBEIRO SECO ", adjudicados á firma "KELLER GRUNDBAU GMBH encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 58 042 917\$00
Ano Económico de 1996 27 091 355\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 87/96

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e no

n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "CAPTAÇÃO DE ÁGUA SALGADA PARA A DES-SALINIZADORA DO PORTO SANTO ", adjudicados à firma "KELLER GRUNDBAU GMBH encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 17 695 970\$00
Ano Económico de 1996 441 660\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Execução gráfica: "Jornal Oficial"
"Jornal Oficial"
"Jornal Oficial"

O preço deste número: 125\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p>ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00														
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															
<p>Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>																		

Execução gráfica "Jornal Oficial"